



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**CAPACITASUAS UFAL**

**EDITAL N°05, DE 29 DE MAIO DE 2017**

**SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CAPACITASUAS NO ESTADO DE ALAGOAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública a abertura de processo para a seleção de instrutores/as para os cursos do Programa Nacional de Capacitação de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS no Estado de Alagoas, cujo processo seletivo terá sua inscrição iniciada no dia 29/05/2017, permanecendo aberta até 02/06/2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas, através da coordenação do Programa CapacitaSUAS/ Faculdade de Serviço Social;

1.2 Os instrutores selecionados deverão ministrar aulas nos cursos ofertados pelo CapacitaSUAS, cujas temáticas estão no item 2 deste Edital;

1.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto permanecer em vigência o referido Programa.

**2. DOS CURSOS**

2.1 Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria;

2.2 Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria;

2.3 Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas disponíveis no Processo Seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Cursos	Quantidade de vagas		
	Arapiraca	Delmiro Gouveia	Maceió
2.1	1	1	3
2.2	1	1	2
2.3	1	1	3

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR COMO INSTRUTOR/A

4.1 O/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos expostos abaixo:

### 4.2 Formação Acadêmica:

4.2.1 Para os cursos previstos nos itens **2.1, 2.2** deste Edital, o/a candidato/a deverá possuir certificado de nível superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social;

4.2.2 Para o curso previsto no item **2.3** deste edital, o/a candidato/a deverá possuir certificado de nível superior na área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou Exatas;

**§ Único** - Para todos os cursos será exigida dos/as candidatos/as experiência profissional comprovada, de no mínimo, 02(dois) anos de atuação na área de Assistência Social ou Superação da Pobreza Extrema.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 O/a Instrutor/a deverá ministrar os conteúdos definidos para os cursos, conforme os Projetos Pedagógicos de cada curso, disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas – SEADES, no seguinte endereço eletrônico: <http://capacitasuas.seades.al.gov.br/curso>; planejar detalhadamente as aulas que serão ministradas com carga horária de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino; participar de reuniões com a equipe de coordenação do CapacitaSUAS para apresentação de planejamento; elaborar avaliações e apresentar relatórios das atividades.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O/a Instrutor/a contratado/a receberá a remuneração pela carga horária ministrada nos cursos;

6.2 Será pago ao contratado/a o valor bruto de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula, nos termos deste edital.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, no horário das 9h às 19h, na Coordenação do Programa CapacitaSUAS, na Faculdade de Serviço Social – UFAL;

7.2 Para efetuar a inscrição o/a interessado/a deverá apresentar, no local e horário informados no item 7.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Os Formulários de Inscrições devidamente preenchidos, conforme **Anexos 1 e 2** deste edital;
- b) Diploma de nível superior referente à formação acadêmica informada no item **4.2.1 e 4.2.2** deste Edital (**Original e Cópia**);
- c) Curriculum Lattes e os respectivos comprovantes de experiência profissional na área de Assistência Social ou Superação da Pobreza Extrema.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos/as candidatos/as para cada curso será feita através de análise curricular, pontuando-se os seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em Programas/Projetos de Superação da Extrema Pobreza	1 ponto por ano	10
Experiência de atuação profissional na área da Assistência Social	1 ponto por ano	10
Experiência em Gestão da Política de Assistência Social	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência no Ensino Superior	1 ponto por ano	5
Especialização	1 ponto	1
Mestrado	2 pontos	2
Doutorado	3 pontos	3

## 9. DO DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será dada com base na pontuação obtida na Análise Curricular;

9.2 A relação nominal dos/as classificados/as será emitida por ordem decrescente da pontuação final da classificação;

9.3 Havendo empate na classificação final por curso serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na categoria Experiência Profissional;
- b) Maior idade.

## 10. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado da seleção dos/as instrutores/as será divulgado no mural da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e nos seguintes sites: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br> no dia 7 (sete) de junho;

10.2 A convocação ocorrerá no mesmo dia da divulgação do resultado e obedecerá a ordem de classificação, e de acordo com a necessidade da demanda do Programa;

10.4 O/a candidato/a que não atender a convocação de que trata o item **10.2** será considerado/a desistente possibilitando a convocação do/a próximo/a classificado/a;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O conteúdo do curso será ministrado conforme seus Projetos Pedagógicos, disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas – SEADES, no respectivo endereço eletrônico: <http://capacitasuas.seades.al.gov.br> na janela  **cursos**.

11.2 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do/a candidato/a. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

11.4 Este Edital encontra-se à disposição dos/as interessados/as nos sítios: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br>, estando nesse último, na janela **IES Executora**, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, nos endereços eletrônicos indicados, sendo tal documento parte integrante deste Edital;

11.5 O processo seletivo não se constitui concurso para ingresso no quadro permanente de servidores da UFAL;

11.6 Em caso de maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: [capacitasuasufal@gmail.com](mailto:capacitasuasufal@gmail.com) ou pelo telefone (82) 3214-1238.

Maceió/AL, 29 de maio de 2017.

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque  
Pró-Reitora de Extensão

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CAPACITASUAS

#### DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

E-mail:

CPF:

RG:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado/a em:

Instituição:

Cidade:

Pós – Graduação:

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Instituição:

Cidade:

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ OPÇÃO POR CURSO (S)



Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de CPF: \_\_\_\_\_

**CURSO 1** – Introdução ao provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de ações do Plano Brasil sem Miséria.

**Período de realização**

- Polo Maceió – **03 a 07 de julho**
  - Polo Arapiraca – **10 a 14 de julho**
  - Polo Delmiro Gouveia – **17 a 21 de julho**
- 

**CURSO 2** – Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM

**Período de realização**

- Polo Maceió – **07 a 11 de agosto**
  - Polo Arapiraca – **14 a 18 de agosto**
  - Polo Delmiro Gouveia – **21 a 25 de agosto**
- 

**CURSO 3** – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS

**Período de realização**

- Polo Maceió – **11 a 15 de setembro**
  - Polo Arapiraca – **18 a 22 de setembro**
  - Polo Delmiro Gouveia – **25 a 29 de setembro**
- 

**Observação: O/a candidato/a pode escolher mais de um curso, bem como mais de um Pólo**

Data:

Assinatura: